



TABELA DE CONTRIBUIÇÃO - 2026

GESTORES	Mensal	Trimestral	Anual (até 31/01)	Anual (até 31/03)
Gestor Até R\$ 20 milhões	R\$770	R\$2.310	R\$8.780	R\$9.240
Gestor de R\$20.001M até R\$100 milhões	R\$1.000	R\$3.000	R\$11.400	R\$12.000
Gestor de R\$100.001M até R\$500 milhões	R\$1.680	R\$5.020	R\$19.050	R\$20.050
Gestor de R\$500.001M até R\$1 bilhão	R\$2.010	R\$6.010	R\$22.840	R\$24.040
Gestor de R\$1.01 bilhão até R\$5 bilhões	R\$2.310	R\$6.910	R\$26.230	R\$27.610
Gestor acima de R\$5.01 bilhões	R\$3.050	R\$9.140	R\$34.720	R\$36.540

ASSOCIADOS GESTORES

Gestores de investimentos que possuam alocação e gestão discricionária de capital de terceiros diretamente em investimentos alternativos, inclusive mas não se limitando nas indústrias de venture capital, private equity, crédito privado, real estate, recursos naturais, infraestrutura e special situations, fundos de fundos.

Faixa de enquadramento com base no capital comprometido em fundos de ativos alternativos em 31/dez/2025

A contribuição anual poderá ser parcelada em mensalidades ou trimestralidades. Pagamentos anuais efetuados até 31 de janeiro de 2026 terão desconto de aproximadamente 5%.

Taxa de adesão - No ato da aprovação da adesão pelo Conselho Deliberativo é devida uma taxa de adesão, no valor da contribuição anual (sem desconto) e de acordo com as respectivas categorias de enquadramento. Para adesões de novos associados gestores, em 2026, é concedido um desconto de 50% e para associados investidores, 25% de desconto na taxa de adesão, conforme programa "Novos Associados 2026".

Valor da Contribuição anual (novas adesões em 2026) – Aplicado pro-rata, de acordo com o valor das mensalidades vincendas, a partir do mês seguinte ao da aprovação da adesão pelo Conselho Deliberativo, de acordo com as respectivas categorias e faixas de enquadramento.